



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 15 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00489 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB269A864393353115130EA8FD4745CC

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Despacho do Presidente: Contrato nº 256/2014
Extrato de Termo Aditivo: III Aditivo ao Contrato: 256/2014
- Termo de Ratificação e Homologação: Inexigibilidade nº 023/2015 e Extrato de Contrato: Contrato N° 264/2015.
- Retificação do Termo de Ratificação e Homologação:Inexigibilidade nº 023/2015.
Extrato de Contrato: Contrato N° 264/2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 256/2014, Pregão Presencial 023/2014** que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais, visando à implantação do sistema de telefonia móvel do Distrito de Catingal, já em execução pela empresa, FABIANA SILVA DE FREITAS ME – SANTTEL TELECOMUNICAÇÕES, estabelecida na Rua Antônio Ozório, s/n, CEP: 45.730-000, Palmira, Itajú do Colônia/BA, inscrita no CNPJ: 05.133.142/0001-40, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 31 de Março de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III ADITIVO AO CONTRATO: 256/2014 ADITAMENTO Nº: 047/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: FABIANA SILVA DE FREITAS ME – SARTEL TELECOMUNICAÇÕES, estabelecida na Rua Antônio Ozório, s/n, CEP: 45.730-000, Palmira, Itajú do Colônia/BA, inscrita no CNPJ: 05.133.142/0001-40.

Objetivo: Alterar a vigência do Contrato nº 256/2014, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de 01/04/2015 a 31/12/2015.

ASSINATURA: 01/04/2015 **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
247C40F18E503269EC6C976536D8D3DB

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO ESTADO DA BAHIA SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 023/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, no Curso de Administração de Receitas e Fiscalização de Tributos Municipais, com duração de 06 meses, 200 horas, iniciando-se em 12 de Setembro de 2015 e findando em 21 de Fevereiro de 2016, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CARLOS MONTES CNPJ: 06.150.141/0001-77**, estabelecida no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador – Bahia.

Manoel Vitorino – BA, 11 de Setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 264/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 023/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: CONTRATADO: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CARLOS MONTES CNPJ: 06.150.141/0001-77

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, no Curso de Administração de Receitas e Fiscalização de Tributos Municipais , com duração de 06 meses, 200 horas, iniciando-se em 12 de Setembro de 2015 e findando em 21 de Fevereiro de 2016, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador – Bahia.

ASSINATURA: 11/09/2015.

VIGÊNCIA: 29/02/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63722EE523DAA5A1C54590F9646E1BA4

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO ESTADO DA BAHIA SETOR DE CONTRATOS

Retificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 023/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, no Curso de Administração de Receitas e Fiscalização de Tributos Municipais, com duração de 06 meses, 200 horas, iniciando-se em 12 de Setembro de 2015 e findando em 21 de Fevereiro de 2016, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CARLOS MONTES CNPJ: 06.150.141/0001-77**, estabelecida no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador – Bahia.

Manoel Vitorino – BA, 11 de Setembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 264/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 023/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: CONTRATADO: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CARLOS MONTES CNPJ: 06.150.141/0001-77

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores dos Municípios, no Curso de Administração de Receitas e Fiscalização de Tributos Municipais, com duração de 06 meses, 200 horas, iniciando-se em 12 de Setembro de 2015 e findando em 21 de Fevereiro de 2016, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador – Bahia.

ASSINATURA: 11/09/2015.

VIGÊNCIA: 29/02/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB269A864393353115130EA8FD4745CC